



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3163/2020**  
07.07.2020

**Súmula:** Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

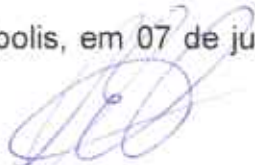
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020,

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 875-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **05 de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **02 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 05 de julho de 2020.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de julho de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1735 Pág.: 2A  
Data: 09 / 07 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2047 Pág.: 134  
Data: 08 / 07 / 2020. 



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 57/2020  
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA  
 Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta e zero mil e oitenta reais)  
 Vigência: início 07/07/2020 Término 06/07/2021  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020  
 Recursos: Dotação 2.020.3.3.90.32.00.00.00.00 (152) Saúde  
 130.000,00

Objeto: Aquisição de Nutrições enterais/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fls da Serra do Sul, 7 de Julho de 2020

Contrato Nº: 59/2020  
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI  
 Valor: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais)  
 Vigência: início 07/07/2020 Término 06/07/2021  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020  
 Recursos: Dotação 3.330.3.3.90.32.00.00.00.00 (192) Saúde  
 130.000,00

Objeto: Aquisição de Nutrições enterais/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fls da Serra do Sul, 7 de Julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

O Município de Flor da Serra do Sul torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de Julho do ano de 2020, na Rua João Azevê nº 113, em Flor da Serra do Sul - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Plano de execução (dias)
Rua Ildefonso Peron - Lotes nº 04 e 05 da Quadra nº 13	Ampliação e pavimentação	288,56 m²	210

Edifício, medidor, alçamento e avarias, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário comercial, ou através através do e-mail: compras@flspsul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço ou e-mail acima mencionados. - Telefone: 40.2565.1133.

Fls da Serra do Sul, 08 de Julho de 2020.

Lucinda Ederson de Lima Rosa  
 Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3163/2020 - 07.07.2020**

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Azevê, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 875-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05 de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 02 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 05 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
 em 07 de julho de 2020.

Caetano Ilair Azevê - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h do dia 22 de julho de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinhelo, 354, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª e 6ª feiras. Informações pelo telefone (46) 35401122.

Pranchita/PR, 08 de julho de 2020.

Eliel Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - PROCESSO Nº 367/2019**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido ausência do pregoeiro na data de abertura da licitação, fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 21/07/2019, às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020 - Pregão Nº 26/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorro para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA;  
 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 773,00 (Trenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2020**  
**Processo dispensa nº 050/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 12.014.370/0001-67  
 Representante: DALCI DAMBROS  
 CPF nº 546.515.469-34

OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos de COVID-19, como medida de enfrentamento de Corona-virus - Covid-19, para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com fundamento na medida provisória nº 961/2020 e conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 45.430,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 06/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: INSTITUTO SANTE - HOSPITAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - CNPJ Nº 06.776.971/0004-82  
 Representante: TERCIO EGON PAULO KASTEN  
 CPF nº 081.735.089-68

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 261.435,40 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**AUTO ELÉTRICA OSCAR**

☎ (49) 3644-1060

Av. Acácia Buzato, 891 - Centro - Barracão - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA  
 CNPJ Nº 01.071.994/0001-08  
 Representante: RODRIGO LUCIANO PIROBANO  
 CPF nº 063.893.519-92

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 210.752,63 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES- HOSPITAL MADRE DIO  
 CNPJ Nº 16.669.792/0001-21  
 Representante: WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS  
 CPF nº 169.340.570-53

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 959.630,52 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2020**  
**Processo dispensa nº 045/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: MIRIAM APARECIDA CONSTANTINI  
 Representante: MIRIAM APARECIDA CONSTANTINI  
 CPF nº 870.011.019-15

OBJETO: Locação de imóvel no Bairro Industrial III, destinado a uso de Indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

VALOR TOTAL: R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 23/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CONTRATADA: INFOCRATIVA - Comércio de Impressos e Serviços Ltda. - CNPJ Nº 01.318.580/0001-22  
 Representante: LUCIANA CREPALDI  
 CPF nº 015.962.269-78

OBJETO: Aquisição de Jogos de Notas Fiscais de Produtor Rural para a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 166/2020**

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE:

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias do Servidor Público Municipal EDEMIR HAIMANN (36), ocupante do cargo efetivo de Mecânico, Nível/Referência CD-12, correspondente ao período aquisitivo 01.05.2018 a 01.05.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020.

Publique-se  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



**Art. 3** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2020**

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**12FDC8FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**DECRETO N.º 670/2020**

Súmula: "Decreta Luto Oficial".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Luto Oficial os dias 07, 08 e 09 de julho do corrente ano, em virtude do falecimento do Sr. Valcir Maria de Oliveira, na data de hoje.

Parágrafo Primeiro. Valcir Oliveira como era carinhosamente conhecido em nossa cidade, possuía grande afeto à família, sempre foi dedicado e trabalhador, competente e ilibado agente público, muito querido em toda região, restando por quem fica imensa saudade.

Parágrafo Segundo. Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal na tarde do dia 07 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de julho de 2020.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**F279992B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 44-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO N.º 44 de 2020.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de Auxiliar Administrativo para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 11/2020.

**CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE CHORNA. CPF: 093.562.789-89**

**VALOR CONTRATADO: 7.905,24 (Sete Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.**

**RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.**

**PAGAMENTO: o pagamento será realizado mensalmente até o 5º dias útil do mês subsequente a prestação dos serviços.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 07/07/2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**3A7DA691

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 45-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO N.º 45 de 2020.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2020.

**CONTRATADO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME, CNPJ: 04.261.548/0001-46**

**VALOR CONTRATADO: 199.081,30 (Cento e Noventa e Nove Mil e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020.**

**RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.**

Manfrinópolis, 07/07/2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**BBA33766

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA N.º 3163/2020 - 07.07.2020 - CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA N.º 3163/2020 - 07.07.2020

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO, conforme Matrícula nº 875-1, sendo 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 05 de julho de 2020 a 1º de novembro de 2020 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 02 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 05 de julho de 2020.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará com data retroativa a 05 de julho de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de julho de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**93BDC92E